



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 100 DE 03 DE JUNHO 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **pavimentação e drenagem em 70m de ruas projetadas no Bairro Vila Real, no município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária, pois, além da pavimentação promover um melhor aspecto de limpeza, proporcionará uma melhor infraestrutura para todos os moradores e visitantes da região.


Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 03 de junho de 2013.



TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
423	089	08
Marilândia-ES - Em: 03 / 06 / 2013		
 Diretor Administrativo		


GILMAR ALTOÉ
Vereador


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 09 / 06 / 2013

PRESIDENTE